

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUISTA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

MATHEUS OTTENIO KIMURA

**O TRABALHO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS COM ADOLESCENTES NAS
CATEGORIAS DE BASE DE FUTEBOL**

**Franca
2022**

MATHEUS OTTENIO KIMURA

**O TRABALHO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS COM ADOLESCENTES NAS
CATEGORIAS DE BASE DE FUTEBOL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como parte das exigências para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Cristina

Piana.

**Franca
2022**

| | |
|------|---|
| K49t | <p>Kimura, Matheus Ottenio</p> <p>O TRABALHO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS COM ADOLESCENTES NAS CATEGORIAS DE BASE DE FUTEBOL / Matheus Ottenio Kimura. -- Franca, 2022</p> <p>53 p.</p> |
| | <p>Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado - Serviço Social) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca</p> <p>Orientadora: Maria Cristina Piana</p> |
| | <p>1. Esportes. 2. Adolescentes. 3. Trabalho Profissional. 4. Serviço Social. I. Título.</p> |

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

MATHEUS OTTENIO KIMURA

**O TRABALHO DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS COM ADOLESCENTES NAS
CATEGORIAS DE BASE DE FUTEBOL**

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Piana (Orientadora)
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Prof.^a Dr.^a Andréia Ap. Reis de Carvalho Liporoni
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

Prof.^a Dr.^a Lúcia Aparecida Parreira
Centro Universitário da Fundação de Barretos/SP

Franca, _____ de _____ de 2022

Dedico este Trabalho de Conclusão de Curso às vítimas do Incêndio do Ninho do Urubu que tiveram o sonho de serem jogadores de futebol interrompidos por uma fatalidade.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradecer aos meus pais Clovis Kazuo Kimura e Katia Regina Ottenio Kimura por serem o maior motivo para eu terminar a Graduação. Eles me levaram para a fazer as duas fases do vestibular em 2016, na cidade de Franca. Uma viagem que durou mais de 6 horas de carro para me deixarem na cidade. Foram idas e vindas, pois me buscaram várias vezes em rodoviárias de várias cidades, sempre ligando para mim todos os dias para saberem como foram as aulas. Sempre estiveram preocupados e me motivaram para não desistir. Foram tantas outras coisas que me faziam escrever várias páginas e ainda seriam poucas. Não existem palavras nesse mundo para agradecer o que eles fazem e fizeram nos meus anos de graduação e em toda minha vida. Muito Obrigado!

A minha orientadora e professora Maria Cristina Piana por aceitar o desafio de um tema que não era muito familiar, me incentivando na pesquisa de uma maneira eficiente e com a maior paciência do mundo, sempre irei agradecer e me desculpar pelos meus erros durante a pesquisa.

Agradeço ao meu único lar durante o meu tempo na faculdade, a República "Xiguela". Não foi fácil mudar de uma cidade litorânea para uma cidade do interior, mas morar em uma república com certeza teve o efeito de facilitar muito a minha estadia na cidade. A todos os moradores que dividiram o mesmo teto comigo, foi uma experiência única que me fez amadurecer como ser humano, dividindo não apenas contas, mas também alegrias, raiva, entre outros tantos sentimentos que passei nessa casa. Só sei que eu quero cada vez mais! Xiguela! Xiguela! Xiguela!

Às minhas amigas Ana Clara, Julia e Milena por me aturarem todos os dias durante e depois das aulas, acredito que vocês facilitaram muito a minha vida acadêmica, por todos os trabalhos que fizemos que não foram poucos, compartilhar anotações para as provas e até saídas para bares.

À minha família e em especial ao meu tio Paulo Alexandre por sempre perguntar toda vez que me via como estava indo a faculdade, nunca esquecendo desse detalhe.

Aos meus avós que me fazem sentir orgulhoso de ter como origem italiana e japonesa. Carrego os sobrenomes Ottenio Kimura com orgulho.

Aos meus animais de estimações Lady, Madame, Frajola, Simba e Beth por nunca saírem do meu lado independente da situação em que eu me encontrava.

À minha amiga Keithin Bezerra por ter me ajudado e apoiado nesse Trabalho de Conclusão de Curso, ¡Gracias!

À Amanda Franchini Melani, ela sabe todos os motivos que eu agradeço a ela, apesar das dificuldades dos nossos vários tipos de relações que eu não consigo definir e explicar desde o ano de 2013.

Queria agradecer à minha supervisora de estágio Flávia e meus companheiros estagiários por me ensinarem tanto o lado profissional do Curso em um ano tão complicado.

Por fim, agradeço a todas as pessoas que fazem e fizeram parte em toda minha vida, aprendi um pouco de com cada um de vocês. Obrigado a todos e que venham novos desafios na vida!

*“Eu não sou corinthiano
de coração, pois um dia
ele para, sou corinthiano
de alma, porque ela é
eterna”.*

Dr. Osmar de Oliveira

LISTA DE SIGLAS:

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

FIFA – *Federation Intertionale de Football Association ou Federação Internacional de Futebol*

CBD – Confederação Brasileira de Desportos

FBS – Federação Brasileira de Sports

EU – União Europeia

AAE – Area Econômica Europeia

CCF – Certificado de Clube Formador

OSC – Organização da Sociedade Civil

BPC – Benefício de Prestação Continuada

PETI – Programa de Erradicação de Trabalho Infantil

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

UEFA – União das Associações Europeias de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

CONCACAF – Confederação de Futebol da América do Norte, Central e Caribe

AFC – Confederação Asiática de Futebol

CAF – Confederação Africana de Futebol

OFC – Confederação de Futebol da Oceania

U\$ - Dólar

€ - Euro

RESUMO

O objetivo geral desta pesquisa é compreender a atuação do/a profissional, Assistente Social nas categorias de base de um clube de futebol. O estudo refletiu a história do futebol em seus vários aspectos sociais, culturais, políticos e o trabalho profissional do/a Assistente Social com os adolescentes no futebol, tendo como parâmetro o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Pelé como base de reflexão. É necessário que as pessoas tenham uma visão crítica do sistema capitalista, pois os jovens atletas são expostos desde cedo aos riscos de uma escolha competitiva e mercadológica. E ainda são expostos diretamente a desigualdade de gênero, raça e etnia e outras realidades marcadas pelo preconceito, presentes no futebol. A pesquisa buscou numa perspectiva crítica, aliar-se ao método dialético crítico que traz um contexto histórico-social com sua totalidade. A pesquisa bibliográfica e dados documentais, abordaram o trabalho do/a profissional de Serviço Social nas categorias de base de um clube de futebol e a sua importância a todos os envolvidos nesse meio, especialmente os adolescentes. Por fim, este trabalho apresenta a necessidade do trabalho profissional no futebol, o esporte mais popular do mundo e atuar na defesa dos adolescentes que sofrem a negligência, violência e omissão dos órgãos responsáveis por suas vidas.

Palavras-chave: Adolescência. Atuação Profissional. Esporte. Serviço Social.

RESUMEN

El principal objetivo es enseñar el ámbito del Servicio Social en las categorías juveniles de un equipo de fútbol, explicando la historia del fútbol en sus diversos aspectos para que comprendan y, así, introducir en el trabajo profesional del Asistente Social con los adolescentes en el fútbol utilizando el Estatuto del Niño y del Adolescente y la Ley Pelé como base para el trabajo. Hacer con que las personas tengan una visión crítica a todo el sistema capitalista en los jóvenes atletas que son expuestos desde temprano siendo envueltos directamente y a la desigualdad de género presente en el fútbol. Con el método presente siendo el material dialéctico que lleva un contexto histórico-social con su totalidad, usando la Búsqueda Bibliográfica y Búsqueda Documental que abordan el trabajo del Servicio Social en las categorías juveniles de un equipo de fútbol y su importancia a todos los envueltos en este medio, principalmente los colegas de profesión y los adolescentes. Por fin, este trabajo tiene como intención valorizar el área de actuación del Servicio Social en el deporte mas popular del mundo y actuar en la defensa de los adolescentes que sufren cualquier tipo de negligencia.

Palabra-importante: La adolescencia. El deporte, La actuación profesional

Sumário

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 13 |
| 1. CONTEXTO HISTÓRICO DO FUTEBOL | 15 |
| 1.2 A Chegada do Futebol no Brasil | 16 |
| 1.3 O Futebol Feminino e A Sua História | 17 |
| 1.4 As Entidades do Futebol | 20 |
| 1.5 As Peneiras e as Categorias de Base no Brasil..... | 24 |
| 1.6 O Sonho de ser Jogador de Futebol..... | 25 |
| 1.7 Leis que regulam as categorias de base no Brasil..... | 27 |
| 2. O SERVIÇO SOCIAL NOS ESPORTES..... | 37 |
| 2.1 O Serviço Social e o Clube | 40 |
| 2.2 O/A Assistente Social com Adolescentes | 41 |
| 2.3 O Preconceito com Assistentes Sociais no Futebol | 43 |
| 2.4 A Desigualdade de Gêneros no Futebol..... | 44 |
| 2.5 A Ausência do/a Assistente Social no clube | 46 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 47 |
| REFERÊNCIAS..... | 49 |

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo compreender a atuação do/a profissional, Assistente Social nas categorias de base de um clube de futebol e o foco principal foram os jogadores adolescentes com a idade de 14 até 17 anos. Apresentamos em destaque, como o Serviço Social pode trabalhar com esse público-alvo buscando sempre proteger e informar todos os direitos para esses jovens.

A atuação do trabalho profissional dos/as Assistentes Sociais é bastante ampla, podendo trabalhar em vários lugares com diversas demandas, mas quando falamos no trabalho dentro de um clube profissional de futebol, muitas pessoas e até profissionais do Serviço Social acabam não possuindo tais conhecimentos, ou seja, o que pode fazer e como atuar profissionalmente.

O trabalho infantil, principalmente com adolescentes é comum no meio do futebol, além de serem facilmente enganados por causa do grande sonho de se tornar um jogador de futebol e o Serviço Social é a grande ajuda para que essas situações sejam cada vez mais evitadas.

Foi realizada uma pesquisa teórica bibliográfica, com estudiosos da temática abordada pelo objeto de pesquisa: nas categorias de base de um clube de futebol. Segundo Lakatos (2003, p.183) a pesquisa bibliográfica é tudo aquilo que já foi publicado em relação ao tema de estudo, seja de qualquer tipo de publicação como jornais, pesquisas, revistas, teses etc. e comunicações orais como vídeos, rádios, gravações entre outros meios. Enfim, com a finalidade do pesquisador entrar em contato direto com aquilo que já foi publicado sobre um assunto.

No estudo documental, mais uma vez Lakatos (2003, p.174) informa que a apresenta-se como toda a junção de dados restrita a documentos, sendo ou não necessariamente escritas de fontes primárias, onde o fenômeno já ocorreu ou irá ocorrer.

Este trabalho foi dividido em dois capítulos, o primeiro capítulo foi composto pela definição do que é uma categoria de base de um clube de futebol no Brasil com a explicação de como conseguir entrar na base e todos os direitos garantidos a esses jovens atletas, seja do Governo Federal ou de confederação e federações nacionais e internacionais.

No segundo capítulo foi trabalhado o Serviço Social no esporte mais especificamente nas categorias de base de um clube de futebol do Brasil juntamente sobre o tema de trabalho infantil.

Para atingir o objetivo da pesquisa de entender a atuação do Assistente Social nas categorias de base do futebol e conseguir contribuir tanto profissionalmente quanto na sociedade, o primeiro capítulo deste trabalho teve o papel de explicar a o contexto histórico do futebol masculino e do feminino e tudo aquilo que o compõe, seja os jogadores, os clubes, os campeonatos e as entidades responsáveis que cuidam e organizam o mundo futebolístico e ainda mostra e explica todos os direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Pelé e por regras impostas pela Confederação Brasileira de Futebol e a Federação Internacional de Futebol.

Neste trabalho, buscou-se refletir o trabalho do/ Assistente Social e a sua importância no meio futebolístico e assim evitando problemas tanto para o clube quanto ao adolescente, além também fazerem as pessoas se atentar ao trabalho infantil que está presente em todo o território nacional, mas que ocorre principalmente com aqueles que sonham em ser jogadores profissionais, saindo de casa jovem e, muitas vezes, longe de casa, mas que acabam sendo enganados e prejudicados. O Serviço Social deverá atuar auxiliando e combatendo esse crime que acontece até os dias atuais.

1. CONTEXTO HISTÓRICO DO FUTEBOL

O futebol é considerado um dos esportes mais antigos do mundo e um dos mais populares, sendo muito praticado na classe mais baixa da sociedade brasileira onde muita criança sonha em ser um jogador profissional devido a ser um segmento bilionário que acaba gerando muito dinheiro para os envolvidos.

Praticados por vários países do mundo todo, muito pela sua simplicidade de jogar, basta uma bola e pessoas para formar equipes e qualquer espaço pode se tornar um local para praticar o esporte, seja na escola, rua, clube, quintal de casa.

Não há uma certeza em relação a origem do futebol, existem relatos de outros esportes com aspectos parecidos que se pode dizer que foram feitas adaptações ao longo da história.

Em cada lugar foi relatado esportes com características parecidas com o do futebol, um dos relatos foi na China por volta de 3000 a.C onde os militares chineses chutavam as cabeças dos soldados inimigos com o objetivo de levar até a área da equipe adversária sem deixar cair no chão, posteriormente foi implementado a bola de couro revestidos com cabelos.

No Japão há um esporte chamado *Kemari*, muito parecido com o próprio futebol, onde basicamente os jogadores mantêm a bola feita de bambu no ar chutando entre si e em volta de quatro árvores que representam as quatro estações do ano.

O *Episkiros* foi praticado durante a Grécia e a Roma Antiga onde usavam os pés e as mãos para pegar a bola e jogar entre as traves do adversário.

Na idade média, mais especificamente na Itália surgiu o *gioco del calcio* que foi uma mistura de rúgbi e futebol, cujo objetivo era as equipes brigarem entre elas, forçar o máximo de jogadores possíveis a não ter condições de continuar e, assim, conduzir a bola até o gol adversário.

Com a exceção do *Kemari*, todos os esportes que influenciou o no futebol não possuíam regras sobre o uso da violência excessiva, resultando em esportes violentos com registros até de morte.

Quando o *gioco del calcio* chegou na Inglaterra no século XVII acabou ganhando regras e sistemas para ser praticadas, como por exemplo a criação daquilo que chamamos de gol e embora tenha sido inicialmente praticado pela nobreza na

época, rapidamente se popularizou pelo todo país. O Código de regras do futebol só foi criado em 1948 em uma conferência em Cambridge e nos anos seguintes criações de mais regras como a criação da função do goleiro onde seria o único a poder tocar com a mão na bola e da criação do tempo mínimo de 90 minutos usados até os dias atuais.

A profissionalização do esporte só surgiu no ano de 1885 e no ano seguinte foi fundada a *International Board*, uma entidade para criar regras e mudá-las quando necessário. Embora só tenha sido reconhecido como uma profissão naquele ano, os clubes surgiram bem antes sendo o *Sheffield Football Club* o primeiro clube a ser criado no mundo e já realizam partidas entre si.

O primeiro campeonato no mundo foi criado no ano de 1888 chamado *Football League*, o campeonato mais antigo do mundo composta pelos 12 times ingleses criados até o ano.

Um clube na época chamado *Corinthian* realizou uma excursão pela Europa enfrentando outras equipes de futebol, como resultado fez com que o esporte se expandisse cada vez mais e se difundido pelo mundo.

O processo de popularização mundial do futebol aconteceu de uma forma impactante, chegando em vários lugares do mundo conquistando e fazendo elas se interessarem cada vez mais nesse esporte. No Brasil não foi muito diferente, assim que pousou em terras brasileiras acabou se popularizando de uma forma rápida, onde em alguns anos, já haviam sido criados clubes destinados ao futebol com profissionalização com seus vários amantes brasileiros.

1.2 A Chegada do Futebol no Brasil

O futebol chegou no Brasil no de 1894, vindo de um próprio brasileiro chamado Charles Miller nascido na capital do Estado de São Paulo onde o pai era inglês e mãe brasileira de descendência escocesa.

Charles foi estudar na Inglaterra quando criança onde conheceu e se apaixonou pelo esporte e quando retornou ao Brasil para trabalhar em uma empresa de estrada de ferro, trouxe com ele duas bolas de futebol feitas de couro enchido a ar, um livro de regras, uniforme e um par de chuteiras. Assim como na Inglaterra, era um esporte

praticado apenas classe alta da sociedade e vedadas para as pessoas negras e foi só na década de 1920 que a camada mais pobre e negra fora aceita no futebol.

Charles Miller, o pai do futebol no Brasil, começou a espalhar entre os colegas de trabalho e em 1885 foi realizada a primeira partida formada por funcionários ingleses e anglo-brasileiros das empresas Fábricas de Gás x Cia de São Paulo e São Paulo *Railway*.

A primeira equipe de futebol formada no Brasil foi fundada pelo próprio Charles Miller chamada São Paulo *Athletic Club* em 1894, porém voltada para os ingleses, o primeiro clube voltado para os brasileiros foi a Associação Atlética Mackenzie *College* e vale destacar que o clube mais antigo em atividade até os dias atuais é o Sport Club Rio Grande fundada 1900 e o segundo mais antigo é a Associação Atlética Ponte Preta fundada 23 dias depois.

Os presidentes dos governos enxergavam o futebol com grandes olhos no Brasil e por isso, não faltou esforços para popularizar o esporte. Com isso foi construído estádios com capacidades altas pelo Brasil durante os anos como o Estádio Jornalista Mario Filho, o Maracanã e até sediando duas copas do mundo no Brasil no de 1950 e mais tarde em 2014.

1.3 O Futebol Feminino e A Sua História

O futebol é um esporte que pode ser praticado por todos os gêneros e assim como no masculino, o feminino também possui toda uma profissionalização no meio incluindo categorias de base.

Embora atualmente exista profissional masculino desde o século XIX, não podemos falar o mesmo do profissional feminino, a prática do futebol entre as mulheres era considerada como uma apresentação, como se estivessem vendo um show de algum artista ou de palhaços mesmo, não era levado a sério enquanto o masculino já possuía campeonatos com torcedores até mesmo em competições universitárias.

Enquanto todos os outros esportes também populares na época estavam sendo adaptados para serem praticados por mulheres devido o incentivo de praticar atividades físicas na época, o futebol ainda estava parado. Embora estivesse se tornando popular principalmente na classe operária na Inglaterra, era um esporte

muito violento e era considerado impossível para ser praticado devido a vestimentas femininas.

O primeiro jogo registrado oficialmente aconteceu no ano de 1881 entre Inglaterra e Escócia e seria realizada uma outra partida no mesmo ano, mas que foi cancelado devido a invasão de homens dentro do campo fazendo as mulheres fugirem e apenas no ano de 1882 foi realizado uma partida organizada pela federação de futebol escocesa.

Com o esporte se tornando cada vez mais popular a cada ano que se passava, se tornava cada vez mais sustentável um cenário onde as mulheres podiam praticar e com isso no de 1894 foi criado o primeiro clube de futebol feminino: o *British Ladies Football Club* fundado pela ativista feminista Nettie Honeyball, onde muitos acreditam que era um pseudônimo de Mary Hutson que jogava e trabalhava no clube. O principal motivo de ter sido criado para mostrar aos homens que elas não eram “inúteis” e que mulheres podem fazer tudo que um homem pode, seja no esporte ou na política.

Um dos principais motivos que fizeram o clube ganhar notoriedade foi o apoio e o investimento da *Lady Florence Dixie*, uma marquesa que era escritora e jornalista com ideias feministas, mas o que chamava mais atenção nela era o fato dela ser irmã do John Douglas, um Marquês de *Queensberry* que era pai de Alfred Douglas cujo filho tinha uma relação íntima com o famoso dramaturgo inglês Oscar Wilde, que resultou em um processo judicial escandaloso na época. Tudo que a *Lady Florence* fazia, chamava a atenção da mídia e como consequência, o clube acabou ganhando uma maior notoriedade do que teria normalmente. Conseguiram 30 jogadoras para o time e a primeira partida foi realizada em 1895 com um público de 10 mil pessoas na arquibancada, mas com uma sociedade totalmente machista na época, não demoraram nem 10 minutos para tomarem vaias e serem fortemente criticadas pelos jornais no dia seguinte do jogo. Realizaram turnê na Inglaterra para jogar com outras pessoas, porém com a falta de verba e investimento o clube fechou suas portas dois anos depois de sua criação, embora deixando o seu legado.

O futebol feminino só voltou ganhar forças durante a Primeira Guerra Mundial. Devido a guerra em que a Inglaterra estava diretamente envolvida, várias questões de diferenças de gêneros foram deixadas de lado na época e uma dessa questões foi o futebol.

Com a guerra, a principal liga profissional inglesa de futebol teve que ser paralisada e vários dos seus jogadores acabaram sendo convocados como soldados

e lutarem nas trincheiras, enquanto as mulheres ocupavam as indústrias no lugar dos homens. Como o esporte era incentivado na época devido as questões morais como a importância da disciplina e uma espécie de pão e circo para a guerra que estava acontecendo e ao mesmo tempo as mulheres estavam realizando trabalhos que eram considerados masculinos, não demorou muito para que realizassem jogos entre fábricas de equipes femininas se enfrentando. Pouco tempo depois foi criado o *Challengers Cup*, um torneio de futebol disputado por mulheres, mas no de 1921 já com o futebol feminino com menos destaque devido ao fim da Primeira Guerra Mundial, as mulheres voltaram aos trabalhos domésticos delas que eram o seu “lugar da sociedade, com isso a *Football Association* proibiu o futebol feminino alegando que era um esporte inadequado e não ideal ao sexo feminino, mas não quer dizer que foi deixado de ser praticado por elas.

Apenas no ano de 1971 a *Football Association* revogou essa proibição e no mesmo ano a entidade que controla o futebol do continente europeu, a União das Associações Europeias de Futebol(UEFA) designou a responsabilidade de cuidar do futebol feminino para cada federação do seu país.

No Brasil, o início da história do futebol feminino não foi muito diferente como o da Inglaterra e pode-se considerar até pior do que o resto do mundo devido as sabotagens que fizeram com a modalidade nos seus anos.

Os primeiros princípios da modalidade feminina no Brasil aconteceram na década de 1920 e assim como no Reino Unido, era considerado como um show de circo. Diferentemente da Inglaterra, a prática não era proibida, porém não era bem-visto já que aqui também consideravam um esporte violento, mas até teve um certo progresso realizando uma partida no Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho, o Pacaembu na cidade de São Paulo, que obviamente foi alvo de críticas pelas pessoas e pela mídia.

A proibição da prática surgiu no ano de 1941, com a criação do Conselho Nacional de Desportos que estava sob a autoridade do Ministério da Educação do governo então da época de Getúlio Vargas.

A principal proposta desse conselho era regularizar a profissionalização nos esportes que estava acontecendo no país e que, obviamente, o futebol entrou em pauta e conseqüentemente, o futebol feminino também. Foi criado o decreto-lei 3199 de 14 de abril de 1941, que no artigo 59 que dizia que as mulheres estavam proibidas

de praticar esportes que não era de sua natureza, onde o futebol se encaixava nesses quesitos, embora não sendo citado diretamente.

O que antes o futebol feminino já estava altamente proibido, no ano de 1965 no período da ditadura militar do então ditador Humberto Castelo Branco com Conselho Nacional de Desportos proibindo a prática citando diretamente o futebol feminino e outros esportes.

O fim da proibição aconteceu apenas em 1979 quando o decreto que impedia as mulheres de praticarem o futebol acabou sendo revogada e apenas em 1983 foi regulamentada podendo criar torneios, times, usar os estádios, calendários específicos para o futebol feminino com times como Juventus e Saad, ambos de São Paulo e Radar do Rio de Janeiro sendo os clubes pioneiros a investir na modalidade.

1.4 As Entidades do Futebol

As entidades do futebol são organizações que controlam o futebol em sua determinada área e região específica, podendo controlar em nível mundial, continental, nacional ou estadual.

O futebol estava crescendo cada vez mais, junto com sua profissionalização e precisava de um órgão para que organizasse e cuidasse, sem que um único país em governasse totalmente e com isso as federações da França, Dinamarca, Países Baixos, Suíça, Espanha e Suécia se juntaram e criaram a Federação Internacional de Futebol, a FIFA em Paris no de 1904. A Inglaterra só entrou no ano seguinte.

O principal objetivo da entidade é regularizar as competições do mundo inteiro para que tenham padrões de regras e normas, com isso eles criaram o primeiro torneio internacional em 1908 integrado aos jogos olímpicos e o vencedor foi a Inglaterra.

A primeira guerra mundial atrasou os planos de futuras competições organizadas pela FIFA, mas em 1930 foi criado a primeira Copa do Mundo organizada no Uruguai com 13 competidores, cujo vencedor foi o país sede da competição.

A FIFA com seu desempenho nas competições fez rapidamente o futebol crescer a sua popularidade no mundo todo e até hoje é a entidade suprema do futebol supervisionando o futebol em si e suas competições no planeta seja na América do Sul, Central, Norte, Europa, África, Oceania e Ásia. Também responsável por cuidar dos torneios de futsal e futebol de areia pelo mundo.

Cada continente do mundo tem a sua própria entidade que trabalham juntamente com a Federação Internacional para organizar torneios, regras e competições sejam deles próprios ou qualificações para a Copa do Mundo da FIFA.

No total são seis entidades que controlam os continentes, são eles: Confederação de Futebol da América do Norte, Central e Caribe(CONCACF), Confederação Sul-Americana de Futebol(CONMEBOL), União das Associações Europeias de Futebol(UEFA), Confederação Asiática de Futebol(AFC), Confederação Africana de Futebol(CAF) e a Confederação de Futebol da Oceania(OFC). Vale ressaltar que não necessariamente um país que pertence ao um determinado continente faz parte da entidade que cuida daqueles territórios como por exemplo o Suriname, Guiana e Guiana Francesa que estão localizados na América do Sul, mas fazem parte da CONCACF por serem países com seleções fracas e também a Austrália que é localizada na Oceania, mas faz parte da AFC por considerar sua seleção mais forte do que os outros países da OFC.

Todo país tem sua entidade máxima do futebol que respeitam a FIFA e a entidade em que a sua federação de entidade está associada, como por exemplo, na Inglaterra temos a *Football Association* que é a mais antiga do mundo e que regulou as regras oficiais do esporte e entidade que organiza o futebol no Brasil é a Confederação Brasileira de Futebol, sucessora Confederação Brasileira de Desportos (CBD) que antes comandava todas as atividades esportistas no Brasil e que antes era Federação Brasileira de Sports (FBS) cuja fundação se deu para disputar um torneio na Argentina.

O principal motivo do desmembramento do futebol da CBD foi a FIFA criar decretos que cada país afiliado necessitava da criação de uma entidade exclusiva para o desenvolvimento do futebol dentro dos territórios nacionais. Com isso, em 1979 a CBF foi criada para fazer a gestão do futebol dentro do país, seja das competições como o Campeonato Brasileiro e a Copa do Brasil ou das seleções masculinas e femininas brasileiras. Ela também cuida das modalidades de futebol de salão(Futsal) e o futebol de areia.

É a CBF que regula os registros de todos os atletas com vínculos profissionais e não profissionais que são aqueles das categorias de base do clube.

Cada Estado do Brasil tem sua própria federação e seus torneios organizados próprios, porém todas respondem a CBF como entidade máxima. No estado de São

Paulo temos a Federação Paulista de Futebol que organiza o Campeonato Paulista em suas várias divisões.

Assim como qualquer esporte, no futebol existem torneios e campeonatos disputados entre as duas ou mais equipes para ver qual é o melhor time no momento competindo entre si. Cada competição possui suas regras e regulamentos, mas seguindo o padrão da FIFA, não desrespeitando as regras básicas do futebol.

Com a popularização do esporte se tornando o mais popular do mundo, que é praticado por várias pessoas de vários lugares, o primeiro torneio entre os países começou a ser disputado nas olimpíadas de 1900 da edição de Paris como um esporte de exibição, ou seja, praticado apenas por amadores e que apenas nas olimpíadas de Pequim de 2008 foi oficialmente aceito no calendário olímpico. Embora tenha deixado de ser disputado apenas de amadores, a FIFA decretou em 1930 que o torneio só poderia disputado com jogadores com no máximo de 23 anos e no ano de 1996 permitiu a entrada de apenas 3 jogadores acima do limite de idade.

Toda essa restrição pelo órgão máximo do futebol mundial teve como motivo a própria criação do seu torneio: a Copa do Mundo FIFA.

A primeira Copa do Mundo foi realizada no ano de 1930 no Uruguai, já que era o país vencedor das modalidades nas duas últimas edições das olimpíadas e o governo apoiava a ideia dada pela Federação Internacional de Futebol de realizar o evento em seus territórios, embora a FIFA teve o trabalho de convencer os países europeus a participarem do torneio. No final houve 13 países participantes sendo apenas da América e da Europa com o país anfitrião(Uruguai) sendo campeões.

A Copa do Mundo continua sendo o maior evento futebolístico do planeta sendo realizado de quatro a quatro anos(tirando os anos de 1942 e 1946 devido a Segunda Guerra Mundial) sendo atualmente sediada em país(es) de todos os continentes do mundo.

Todos os jogadores profissionais e os jogadores aspirantes sonham em representar a seleção no maior torneio de futebol do mundo e por isso que é um dos motivos que tornam tão importante, milhares de jogadores serem cravados na história do país por jogarem uma Copa do Mundo

O primeiro campeonato brasileiro aconteceu no de 1971, organizada pela antiga Confederação Brasileira de Desportos, mas antes já existiam outros torneios como a Taça do Brasil e o Torneio Robertão cujo objetivo era para decidir quais times iriam representar o Brasil em torneios internacionais. Antes já existiam os

campeonatos estaduais como Campeonato Paulista organizado pela Federação Paulista de Futebol que foi criado no ano de 1902 onde disputavam times apenas do estado de São Paulo com suas várias divisões e o Campeonato Carioca organizado pela Federação do Estado do Rio de Janeiro criado 4 anos depois e 1906 que disputavam apenas os times do Rio de Janeiro, torneios que são aclamados e disputados até os dias atuais.

A criação dos torneios oficiais destinado a categoria feminina foi tardia, sendo criadas mesmo após a liberação da prática que demorou anos para ser abolida, toda essa demora acabou prejudicando o desenvolvimento da modalidade no mundo todo.

O Campeonato Paulista Feminino é um dos campeonatos mais antigos do Brasil, com a sua primeira edição ocorrendo no ano de 1984, mas com duas pausas no meio da história: a primeira em 1987 que durou 10 anos e a outra no de 2003 que não teve edição no ano.

O primeiro torneio oficial da FIFA em que a Seleção Brasileira Feminina disputou aconteceu no ano de 1988 chamado *Women's Invitational Tournament* disputada na China por 12 seleções e que serviu como um início para outros torneios para o futebol feminino.

Três anos após esse torneio em 1991, a primeira Copa do Mundo Feminina FIFA foi realizada também na China novamente com 12 seleções. Embora nessa época havia regulamentações, ainda era tratado com bastante amadorismo mesmo com a CBF sendo responsável por essa modalidade oficialmente.

A primeira olimpíada com o futebol feminino já como modalidade oficial foi na Olimpíadas de Atlanta em 1996, dessa vez com um resultado melhor do que foi nos torneios anteriores.

As maiores entidades de futebol do Brasil e da América, a CBF e a CONMEBOL respectivamente só foram criar seus campeonatos depois dos anos 2000, sendo o Campeonato Brasileiro Feminino organizado e criado pela Confederação Brasileira de Futebol no de 2013 e a Libertadores da América Feminina em 2009.

Para que os jogadores ou jogadoras participassem desses torneios que levam a fama e dinheiro, eles precisam passar por todo o processo de profissionalização que ocorre durante sua juventude, o meio mais comum e mais popular acontece durante sua juventude, que é participando de uma categoria de base de algum clube.

1.5 As Peneiras e as Categorias de Base no Brasil

As categorias de base são a porta de entrada para se profissionalizar e não é nada menos que as práticas de esportes dentro de uma agremiação, ou seja, regularizadas pelos clubes que surgiu no ano de 1966 com a grande necessidade de formar novos atletas para os clubes naquela época. No ramo do futebol tem como objetivo fazer com esses jovens atletas se adaptem aos fundamentos para que depois de atingir a maioridade e se profissionalizar fiquem mais natural os treinamentos

O jeito mais popular para entrar na base de algum time é realizando um teste chamado popularmente de peneiras onde aqueles que passarem irão integrar as categorias do clube de acordo com sua idade.

As peneiras são testes que os clubes fazem para descobrirem novos talentos para jogar nas categorias de base, nisso os aspirantes a jogadores são examinados pelos avaliadores responsáveis, normalmente são realizadas simulações reais de um jogo como drible, defesa, cruzamentos entre outras coisas básicas do futebol.

Como o futebol é um esporte praticado por mais de uma pessoa, os jogadores são avaliados sem estar entrosados, acabam sendo prejudicados e muitas vezes não conseguem mostrar todo seu potencial, por esse motivo, ultimamente os clubes estão preferindo fazer uma análise mais profunda de um jogador deixando-o no clube.

Não há nenhuma garantia de sucesso em uma peneira, poucos jogadores são chamados e inclusive, muitos jogadores já foram recusados anteriormente, por isso é importante tentar várias vezes se a pessoa possui algum talento para o futebol.

Todo grande profissional já passou pela categoria de bases de algum clube profissional, rara as exceções de pessoas que pularam as etapas de futebol júnior e já se profissionalizaram.

As categorias de base no futebol feminino no Brasil só começam a partir dos 14 anos delas praticamente, já que dificilmente encontrará um clube que possui divisão menores do que essa, diferente do masculino que possuem antes dos 10 anos. O Centro Olímpico é uma alternativa que encontraram para as meninas que desejam jogar e não possuem idade o suficiente ou tentar passar numa peneira com uma disputa muito grande devido aos poucos clubes do futebol brasileiro investir.

A maioria dos clubes acabam investindo em jogadoras abaixo dos 18 anos, já que a maioria dos torneios que existem no Brasil são abaixo dessa idade. Não existem muitas competições e o que existem foram criados recentemente como o Campeonato Brasileiro Sub-18 onde a primeira edição aconteceu em 2019 e os campeonatos estaduais, como o Campeonato Paulista Sub-17 que foi criado em 2017, nem todos os Estados possuem um campeonato exclusivo para elas.

Os direitos das jovens atletas são iguais aos atletas das categorias masculinas, todas os cuidados são baseados no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Pelé juntamente com as federações estaduais e nacional. Os contratos são um pouco diferentes do masculino, já que o tempo de duração muitas vezes acabam sendo de uma quantidade menor.

O trabalho do Serviço Social nas categorias de base femininas dos clubes pode abordar os mesmos temas podendo acrescentar outras temáticas e a abordagem de como podem trabalhar, já que a quantidade de atletas acaba sendo menor podendo focar mais em detalhes, isso quando o clube fornece o profissional para essa categoria, já que o investimento acaba sendo menor nos casos apenas fornecendo o que a legislação pede e por muitas vezes, nem isso.

As pessoas veem esses futebolistas na televisão e acabam sonhando em se tornar em um jogador, querendo ter toda essa notoriedade, mas casos não sabem como é difícil o caminho percorrido em se tornar um jogador de futebol de alto nível.

1.6 O Sonho de ser Jogador de Futebol

Desde cedo, vários jovens no Brasil praticam o futebol com o sonho de se tornar um jogador profissional, principalmente no subúrbio das cidades grandes ou no interior de cada estado.

No sistema capitalista, quanto mais em baixo na camada social, fica mais difícil sair dela resultando no pobre não possuindo muitas opções para ascender socialmente. A ideia de meritocracia, que é aquele sistema de conquistas pelo seu próprio mérito não funciona em um país como o Brasil, nem todas as pessoas são iguais economicamente falando, segundo o professor da Universidade de Campinas

(UNICAMP) e da Universidade de Havard Sidney Chalhoub (2017), a meritocracia apenas aumenta e reproduz a desigualdade na sociedade, que não existe nenhuma justificava nesse mundo para que exista e que precisa ser combatida.

Para as pessoas de classe mais baixa, o esporte acaba sendo um dos caminhos para ser bem-sucedido, já que não são todos que conseguem apenas estudando devido ao todo sistema e cultura do pobre permanecer pobre e do rico ser mais rico ainda. No Brasil optam pelo futebol, já que onde tem o maior investimento de todos, em outros países possuem um investimento maior em outras modalidades como nos Estados Unidos que há o basquete, baseball entre outros que são praticados desde criança.

O dinheiro acaba sendo a maior motivação quando você está tentando se profissionalizar, já que por consequência pode fazer que realize vários sonhos das pessoas: trazer uma vida mais confortável para o jogador e a família, comprar imóveis em seu nome, dar um futuro melhor para seus filhos, comprar bens materiais e ostentar, há muitos sonhos que se pode realizar sendo um jogador profissional bem-sucedido.

As crianças sonham em ascender na vida e o caminho mais fácil em um país que as pessoas não possuem as mesmas oportunidades para todos, principalmente para as classes mais baixas, é de se tornar um jogador de futebol.

Como o futebol é o esporte mais popular do Brasil, muitas pessoas acabam gostando desde cedo e como consequência os jogadores profissionais se tornam populares e ídolos para as crianças.

Salário é a remuneração em que o profissional recebe em troca dos seus serviços prestados e a de um jogador de futebol em um clube de elite maioria dos países é altíssimo, mesmo aqueles que acabam de sair da categoria de base já ganham um salário alto para os padrões brasileiros e que pode ser aumentado cada vez mais dependendo do seu nível de habilidades.

A lei da oferta e demanda que é o que determina o valor de determinado de produtos ou mão de obra e no futebol é o que determina o salário de um jogador, quanto mais insubstituível no elenco, maior será seu salário de acordo com a situação financeira de um clube, caso estiver passando por uma crise terá a possibilidade de acontecer de ser vendido para um outro clube e receber um salário maior.

Esse é um dos motivos que a grande maioria daqueles que buscam o sonho de ser profissional, ter dinheiro para que possa ter uma condição de vida melhor para

si mesmo e sua família, além de ter um status elevado perante a sociedade com a fama que ganha devido à alta publicidade que o futebol movimentando bilhões de reais por ano.

É um sonho em que a pessoa possa ser influenciada facilmente já que, as vezes, não possuem informações ou são jovens ingênuos que acabam acreditando e várias pessoas e por isso, para proteger o sonho de ser jogador e não serem prejudicado, foram criadas leis e regras nas categorias para que não sejam arruinados os futuros promissores dos jovens atletas.

1.7 Leis que regulam as categorias de base no Brasil

No Brasil, há duas legislações em que os clubes precisam seguir para que a sua categoria de base seja regularizada e que não sofra punições ou consequências disso, é também as leis e normas em que o Assistente Social precisará seguir e se basear para que consiga realizar seu trabalho perfeitamente, que são o Estatuto da Criança e do Adolescente, localizada no artº227 da Constituição Federal de 1988, é uma lei que protege e regula os direitos de todas as crianças e adolescentes no Brasil.

A Lei nº9.615/98(ou Lei Pelé) que é uma norma que regula as normais gerais de todos os esportes praticados no Brasil, onde já foi alterado onze vezes durante a sua história.

O Estatuto da Criança e do Adolescente são leis conjuntas específicas para as Crianças e Adolescentes que vive no Brasil, nela provê o direito de proteção integral a todos aqueles menores de 18 anos, sendo que até os 12 anos incompletos é considerada criança e dos 12 até os 18 anos é adolescente, salvo a algumas exceções em que o ECA pode ser aplicada até os 21 anos.

É no Estatuto que é estabelecido os deveres da família e do Estado relacionados as crianças e os adolescentes e a garantia dos direitos deles.

De acordo com o artº.4 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.1869, de 13 de julho de 1990) “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à

profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (BRASIL, 1990) e por como futebol ser considerado um dos esportes mais populares do mundo, muitas pessoas sonham em ser um jogador de futebol e começam desde cedo a irem atrás desse sonho.

No ano de 2013 a Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho de Criança e Adolescente juntamente com o Ministério do Trabalho regularizou para que esses tipos de testes só pudessem ser realizados com adolescentes acima de quatorze anos visando garantir o cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente e da Lei Pelé, essas leis serão mais aprofundadas em outro capítulo.

Além dessa regra, há outras regulamentações básicas que os clubes exigem para o jovem realize essas “peneiras” como: o teste de cardiograma, atestado médico, declaração escolar do ano e as cópias dos documentos do atleta e do responsável.

Embora tenha uma idade mínima para participar dessas maneiras, existem categorias de bases que enquadram jovens com menos de quatorze anos, porém acaba sendo enquadrado como um lazer e não como um trabalho. Muitas vezes acabam sendo de outros tipos de modalidades antes de irem para o futebol de campo, por exemplo, o futsal (futebol de salão) ou o society (futebol com uma quadra menor de campo sintético).

A entidade máxima de futebol brasileiro também criou regras para que o clube formador seguisse e fosse reconhecido pelo órgão máximo que é um certificado criado em 2012 pela CBF para os clubes brasileiros que estabelece o mínimo de condições para as categorias de base, embora não seja espécie de garantia de uma proteção assistida para esses adolescentes visto que os clubes precisam cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Pelé. Sendo assim, a maior preocupação é com sua formação social e técnica.

Há dois tipos de certificado: A categoria A que é para aqueles que atingem acima das exigências mínimas válido por 2 anos e a categoria B que é destinado para os clubes que apenas atingem o mínimo das exigências válidas por 1 ano.

Os requisitos mínimos para receber o Certificado de Clube Formador respeitando em todos os momentos o Estatuto da Criança e do Adolescente são os seguintes:

- Apresentar a relação de técnicos e preparadores físicos responsáveis;
- Comprovar participação em alguma competição oficial;
- Apresentar o programa treino, seus responsáveis e sua compatibilidade com a atividade escolar de cada jovem;
- Garantir a frequência escolar do atleta;
Garantir a saúde dos atletas contratando profissionais indicados em cada área. (BRASIL, 1990).

Algumas vantagens para os clubes que conseguiram o CCF é ter o primeiro Contrato Especial Desportivo com duração de até 5 anos e a preferência na hora de renovar esse contrato e uma outra vantagem é receber uma indenização que corresponde a 200 vezes o gasto feito pelo atleta em toda sua formação caso ele não queira ficar no clube. Outra grande vantagem é na hora de receber o sistema de mecanismo de solidariedade do clube formador que o clube recebe uma porcentagem da venda de um jogador que revelou dependendo de quanto tempo ficou nas categorias de base do clube.

Apenas 33 clubes brasileiros possuem esse certificado segundo a última publicação no site da confederação realizada no dia 07 de abril do ano que estamos onde poderá ser cancelado a qualquer hora.

O principal motivo de não aderirem a esse certificado é as exigências que são feitas, como por exemplo contratar profissionais que orientem e acompanhem cada um deles seja técnicos, preparadores físicos, psicólogos, assistentes sociais entre outras áreas que eles precisam ser acompanhados diariamente e um outro fator também é fiscalizar e garantir três alimentações do dia a dia.

Embora seja importante para que o clube tenha o CFF, os clubes de porte médio para baixo tem uma baixa porcentagem que tem o certificado já que eles não possuem expectativa de vender os seus jogadores de base ou não possui financeiro suficiente para arcar com todas as despesas. Existem mais de 300 clubes profissionais pelo Brasil jogando torneios de categoria de base sem o certificado sem possuir esse documento emitido pela CBF.

Os adolescentes, inclusive nas categorias de bases são protegidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990) que garantem as eles direitos e os deveres dos próprios, com isso temos:

Segundo o art. 60º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990) é proibido qualquer tipo de trabalho para os menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz (BRASIL, 1990).

Em outras palavras, o jovem só poderá assinar algum contrato a partir dessa idade, seja de formação ou dependendo da idade um profissional mesmo. Com isso irá começar as leis que são específicas para esses jovens atletas sejam feitas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) que comanda o futebol nacional juntamente com outros órgãos responsáveis pelas Crianças e Adolescentes como o próprio Ministério do Trabalho e pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) que regulariza em todo o mundo.

A Lei 9.615/98, conhecida popularmente como Lei Pelé, é uma legislação que garante os direitos para os atletas e as práticas do esporte no Brasil seja questões contratuais quanto outros tipos de demanda.

É uma lei que regula a profissionalização dos esportes do território nacional, dando mais transparências a todos envolvidos, seja ao atleta de todas as idades, ao consumidor, aos clubes e as entidades. É responsável por impactar diretamente na carreira dos jogadores, já que garante os seus direitos juridicamente.

Para os jovens vale destacar a regulamentação do contrato profissional feito entre o clube e o atleta onde só poderá ser assinado se tiver dezesseis anos ou mais com duração de no máximo cinco anos, antes disso é chamado de “contrato de formação”.

Embora essa lei tenha sido criada em 1998, foi apenas no ano de 2011 no então governo da Dilma Rousseff com a inclusão da Lei que esses adolescentes ganharam mais direitos como atleta, sendo então criado um artigo específico para os atletas em formação, o artigo 29º diz:

O art. 29º da Lei Pelé (Lei n.9.165, de 24 de março de 1998 redação dada pela Lei nº12.395 de 16 de março de 2011 “A entidade de prática desportiva formadora do atleta terá o direito de assinar com ele, a partir de 16 (dezesseis) anos de idade, o primeiro contrato especial de trabalho desportivo, cujo prazo não poderá ser superior a 5 (cinco) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

Parágrafo único. (VETADO)

§ 2º É considerada formadora de atleta a entidade de prática desportiva que: (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I - forneça aos atletas programas de treinamento nas categorias de base e complementação educacional; e (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

II - satisfaça cumulativamente os seguintes requisitos: (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

a) estar o atleta em formação inscrito por ela na respectiva entidade regional de administração do desporto há, pelo menos, 1 (um) ano; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

b) comprovar que, efetivamente, o atleta em formação está inscrito em competições oficiais; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

c) garantir assistência educacional, psicológica, médica e odontológica, assim como alimentação, transporte e convivência familiar; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

d) manter alojamento e instalações desportivas adequados, sobretudo em matéria de alimentação, higiene, segurança e salubridade; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

e) manter corpo de profissionais especializados em formação tecnicodesportiva; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

f) ajustar o tempo destinado à efetiva atividade de formação do atleta, não superior a 4 (quatro) horas por dia, aos horários do currículo escolar ou de curso profissionalizante, além de propiciar-lhe a matrícula escolar, com exigência de frequência e satisfatório aproveitamento; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

g) ser a formação do atleta gratuita e a expensas da entidade de prática desportiva; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

h) comprovar que participa anualmente de competições organizadas por entidade de administração do desporto em, pelo menos, 2 (duas) categorias da respectiva modalidade desportiva; e (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

i) garantir que o período de seleção não coincida com os horários escolares. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011). (BRASIL, 2011).

No segundo parágrafo todos são responsáveis no clube para se ter o direito de formar o atleta, pois precisam seguir observar todos esses deveres relacionados ao adolescente de sua categoria de base.

§ 3º A entidade nacional de administração do desporto certificará como entidade de prática desportiva formadora aquela que comprovadamente preencha os requisitos estabelecidos nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011). (BRASIL, 2011).

No caso a entidade só será reconhecida se obedecerem a todos os requisitos na lei presente, caso contrário não será validada se tornando irregular para a prática desportiva que forma os atletas.

§ 4º O atleta não profissional em formação, maior de quatorze e menor de vinte anos de idade, poderá receber auxílio financeiro da entidade de prática desportiva formadora, sob a forma de bolsa de

aprendizagem livremente pactuada mediante contrato formal, sem que seja gerado vínculo empregatício entre as partes. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

Os atletas das categorias de base que estão em formação poderão receber um auxílio financeiro sob forma de bolsa do clube em que está atuando, mas apenas se não tiver nenhum laço profissional entre os dois, assim o atleta não precisa depender dos seus responsáveis financeiramente, já que muitos vem de família pobre não conseguindo se sustentar sozinho e não precisando violar as leis trabalhando ou usando seu tempo escolar para isso.

§ 5º A entidade de prática desportiva formadora fará jus a valor indenizatório se ficar impossibilitada de assinar o primeiro contrato especial de trabalho desportivo por oposição do atleta, ou quando ele se vincular, sob qualquer forma, a outra entidade de prática desportiva, sem autorização expressa da entidade de prática desportiva formadora, atendidas as seguintes condições: (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I - o atleta deverá estar regularmente registrado e não pode ter sido desligado da entidade de prática desportiva formadora; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

II - a indenização será limitada ao montante correspondente a 200 (duzentas) vezes os gastos comprovadamente efetuados com a formação do atleta, especificados no contrato de que trata o § 4o deste artigo; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

III - o pagamento do valor indenizatório somente poderá ser efetuado por outra entidade de prática desportiva e deverá ser efetuado diretamente à entidade de prática desportiva formadora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da vinculação do atleta à nova entidade de prática desportiva, para efeito de permitir novo registro em entidade de administração do desporto. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011). (BRASIL, 2011).

O clube formador receberá uma indenização caso o atleta não assine o primeiro contrato desportivo dele se for por opção própria do atleta, a indenização será de 200 vezes os gastos da formação no tempo de clube e só poderá ser feito pelo outro clube em que o atleta esteja assinando após 15 dias da assinatura, para que o clube formador não saia totalmente prejudicado com a saída de um atleta em que investiu por muito tempo.

§ 6º O contrato de formação desportiva a que se refere o § 4o deste artigo deverá incluir obrigatoriamente: (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

I - identificação das partes e dos seus representantes legais; (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

II - duração do contrato; (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

III - direitos e deveres das partes contratantes, inclusive garantia de seguro de vida e de acidentes pessoais para cobrir as atividades do atleta contratado; e (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011).

IV - especificação dos itens de gasto para fins de cálculo da indenização com a formação desportiva. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011). (BRASIL, 2011).

Mais uma série de requisitos para o clube realizar o contrato de formação com o atleta para que consiga ficar no clube e para que receba o auxílio financeiro e assim conseguir cumprir todos os outros parágrafos do artigo.

§ 7º A entidade de prática desportiva formadora e detentora do primeiro contrato especial de trabalho desportivo com o atleta por ela profissionalizado terá o direito de preferência para a primeira renovação deste contrato, cujo prazo não poderá ser superior a 3 (três) anos, salvo se para equiparação de proposta de terceiro. (Redação dada pela Lei nº 12.395, de 2011). (BRASIL, 2011).

Dá a prioridade para o clube formador que já tinha um contrato de formação com o atleta de renovar o contrato especial desportivo com o atleta com um prazo de até 3 anos. É dar continuidade ao trabalho de formação sem que seja interrompido por burocracias, facilitando a renovação com o atleta.

§ 8º Para assegurar seu direito de preferência, a entidade de prática desportiva formadora e detentora do primeiro contrato especial de trabalho desportivo deverá apresentar, até 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do contrato em curso, proposta ao atleta, de cujo teor deverá ser cientificada a correspondente entidade regional de administração do desporto, indicando as novas condições contratuais e os salários ofertados, devendo o atleta apresentar resposta à entidade de prática desportiva formadora, de cujo teor deverá ser notificada a referida entidade de administração, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da proposta, sob pena de aceitação tácita. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011). (BRASIL, 2011).

Para que seja validado essa prioridade do clube renovar com o atleta, irá precisar avisar todos os detalhes e condições do contrato para a entidade de administração regional de desportos 45 dias antes do vencimento do mesmo e o atleta precisará responder esse contrato para a mesma entidade. Tudo para deixar organizado de uma forma que não haja surpresas e alegações falsas dos ambos os lados.

§ 9º Na hipótese de outra entidade de prática desportiva resolver oferecer proposta mais vantajosa a atleta vinculado à entidade de

prática desportiva que o formou, deve-se observar o seguinte: (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

I - a entidade proponente deverá apresentar à entidade de prática desportiva formadora proposta, fazendo dela constar todas as condições remuneratórias; (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

II - a entidade proponente deverá dar conhecimento da proposta à correspondente entidade regional de administração; e (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

III - a entidade de prática desportiva formadora poderá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da proposta, comunicar se exercerá o direito de preferência de que trata o § 7o, nas mesmas condições oferecidas. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011). (BRASIL, 2011).

Caso outro clube faça uma proposta para o atleta formado e ela seja mais vantajosa, o clube formador ainda permanece com uma prioridade podendo igualar ou melhorar a proposta, além do outro clube ter que apresentar a entidade regional de administração de desportos condições que consegue cumprir o que propôs ao atleta.

§ 10. A entidade de administração do desporto deverá publicar o recebimento das propostas de que tratam os §§ 7o e 8o, nos seus meios oficiais de divulgação, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data do recebimento. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011). (BRASIL, 2011).

Não será apenas os clubes e o atleta que terão algum tipo de responsabilidade, a entidade de administração de desporto tem a obrigação de divulgar no seu canal de divulgação todas as propostas recebidas no prazo de cinco dias.

§ 11. Caso a entidade de prática desportiva formadora ofereça as mesmas condições, e, ainda assim, o atleta se oponha à renovação do primeiro contrato especial de trabalho desportivo, ela poderá exigir da nova entidade de prática desportiva contratante o valor indenizatório correspondente a, no máximo, 200 (duzentas) vezes o valor do salário mensal constante da proposta. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).

Caso o atleta não quiser renovar o contrato com o clube sob nenhuma hipótese, o clube formador poderá exigir do clube que fez a proposta para o atleta uma indenização de 200 vezes o salário mensal que consta na proposta, mais uma forma para que o não saia totalmente no prejuízo.

§ 12. A contratação do atleta em formação será feita diretamente pela entidade de prática desportiva formadora, sendo vedada a sua realização por meio de terceiros. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011). (BRASIL, 2011).

Terceiros não será permitido na contratação do atleta, seja familiar ou empresas que tenham algum interesse na negociação, já que podem prejudicar tanto ao futuro do atleta quanto ao clube.

§ 13. A entidade de prática desportiva formadora deverá registrar o contrato de formação desportiva do atleta em formação na entidade de administração da respectiva modalidade desportiva. (Incluído pela Lei nº 12.395, de 2011).”(BRASIL, 2011).

O clube vai precisar registrar o contrato de formação do atleta na respectiva entidade modalidade desportiva, no caso do futebol precisará registrar na federação de futebol do seu estado, no caso de São Paulo é a Federação de Paulista de Futebol e Confederação Brasileira de Futebol, ambas possuem um boletim informativo das negociações que acontecem.

Todas as leis citadas anteriormente foram feitas para proteger os adolescentes, seja de trabalho escravo ou alguma espécie de abuso. Como o futebol gera muita renda e esses garotos podem fazer dinheiro com suas habilidades, muitas pessoas e até os próprios clubes tem a possibilidade de explorar esses jovens, é importante regular as leis para que evite qualquer tipo de assédio que possa prejudicar futuramente, já que não há garantias que o jovem vá se tornar um jogador bem-sucedido uma boa educação e sem traumas a legislação já fez seu papel.

Com a intenção de proteger tanto ao atleta quanto o clube, a FIFA proibiu as transferências de jogadores menores de dezoito anos internacionalmente deixando no país origem, independentemente de qual seja. Embora tenha três exceções que anule essa regra:

1 – Quando os pais do jogador se mudarem para outro País por razões de trabalho não relacionadas com o futebol;

2 – Se por acaso, a transferência ocorrer dentre países da União Europeia (EU) ou da Área Econômica Europeia (AEE), observadas obrigações mínimas previstas no Regulamento;

3 – E se, por exemplo, o atleta viver a não mais que cinquenta quilômetros da fronteira de outro país e o clube a que o atleta pretenda se transferir também esteja a cinquenta quilômetros da fronteira.

2. O SERVIÇO SOCIAL NOS ESPORTES

O Serviço Social é uma profissão de caráter sociopolítico, crítico e interventivo, que se utiliza de instrumentais científicos para análise e intervenção nos mais tipos diversos das questões sociais no Brasil, logo, quando trabalhamos com adolescentes das categorias de base interferimos na realidade deles e de sua família.

Segundo Piana (2009, p. 85) o Serviço Social realiza seus trabalhos no domínio das políticas sociais inseridos na divisão social e técnica do trabalho, podendo trabalhar em campos tanto que seja da área privada quanto pública, trabalhando a abordagem diretamente para a população que procura esse trabalho profissional na instituição, podendo ser por meio de pesquisa, supervisão, planejamento, gestão de políticas, administração e políticas de Serviço Social.

O profissional trabalha nas relações dos indivíduos com a sociedade, atuando na linha de frente da questão social.

Para uma definição de questão social temos Teles, (1996, p. 85):

[...] a questão social é a aporia das sociedades modernas que põe em foco a disjunção, sempre renovada, entre a lógica do mercado e a dinâmica societária, entre a exigência ética dos direitos e os imperativos de eficácia da economia, entre a ordem legal que promete igualdade e a realidade das desigualdades e exclusões tramada na dinâmica das relações de poder e dominação.

O Assistente Social atua no enfrentamento da questão social no seu trabalho, o trabalho cotidiano de combate em que tem suas várias formas de expressões de desigualdade.

A questão social pode ser combatida de várias formas, com políticas sociais, ações privadas e públicas e movimentos sociais, sendo que o esporte pode ser de grande ajuda.

O esporte pode ser considerado um grande aliado para várias áreas profissionais. Como por exemplo os pedagogos que usam para facilitar o aprendizado,

os médicos que utilizam como ferramenta para ter uma saúde melhor, entre tantas profissões que usam como uma espécie de arma para ajudar no seu trabalho. O Assistente Social também pode utilizar o esporte ao seu favor com os adolescentes, usando como intervenção na realidade daqueles que praticam.

O esporte tem uma função social muito grande na formação das pessoas, é necessária uma atenção especial para aqueles que estão responsáveis pelos jovens que estão praticando alguma atividade. Praticando alguma atividade física, além de desenvolver uma boa saúde e evitando a obesidade infantil, pode-se aprender algumas coisas para levar para toda a sua vida como trabalhar em equipe, a socialização, ter hábitos saudáveis, aprender a respeitar a diversidade e o próximo. O esporte tem uma influência de transformar a sociedade, podendo se considerar uma espécie de manifestação na sociedade, sendo opção de formação educacional, uma mudança social e consolidar essa identidade.

As prefeituras das cidaeds e as Organizações da Sociedade Civil(OSC's) usam o esporte junto com o Serviço Social como meio de inclusão na comunidade em que vivem, alguns exemplos disso são as prefeituras que realizam eventos, sejam gincanas ou jogos escolares para que possam conhecer as realidades de cada um do município e também as OSC's com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos onde poderá trabalhar, mas para o Assistente Social conseguir usar o esporte para o uso social precisará seguir a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, criado pelo Conselho Nacional de Assistência Social que transcreve os serviços oferecidos pelo Sistema Único de Assistência Social(SUAS) de proteção básica onde o profissional poderá escolher qual trabalho e qual faixa etária irá trabalhar usando o esporte, sendo que criança e adolescente possuem três tipos de maneiras de como usar:

“Crianças de Até 6 Anos, em Especial:

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;

- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

Crianças e Adolescentes de 6 A 15 Anos, em Especial:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, em especial:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;

- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.” (BRASIL, 2009)

O Serviço Social pode ser trabalhado em clubes esportivos no Brasil, estes com um compromisso mais sério e formal para que traga tanto o resultado esperado para o atleta quanto ao clube formador.

2.1 O Serviço Social e o Clube

O assistente social não necessariamente irá trabalhar com o público-alvo que são os adolescentes das categorias de base, o profissional pode trabalhar com o atleta adulto já profissional e os seus funcionários de outros setores dentro de um clube.

Os casos que podem acontecer é de algum funcionário estar com alguns problemas que envolve o Serviço Social e não ter a informação que necessita no momento, o assistente social poderá encaminhar para a entidade certa na situação, podendo ser para algum conselho de Serviço Social, escola ou centros de referências do município.

O setor do Serviço Social irá pegar o caso que irá ser designado para ele e fazer um planejamento para que consiga analisar e resolver certamente, podendo ser casos da cúpula da diretoria se queixando de algo, problemas familiares sérios entre tantos casos em que o Assistente Social poderá trabalhar.

Em casos de jogadores profissionais, muitos deles acabam rodando por várias cidades e países do com suas famílias, conhecendo as culturas de cada lugar, porém pode acontecer da família do jogador não conseguir se adaptar no clube. Isso pode acontecer por diversas razões: o filho sente saudades da antiga cidade que o pai trabalhava, a filha só come a comida da avó, a companheira não está fazendo nenhuma amizade, entre tantos outros motivos possíveis em que o profissional pode ajudar e trabalhar nesses problemas ajudando tanto o jogador quanto ao clube.

Com os adolescentes das categorias de base terá um outro foco, onde precisará prestar mais atenção aos detalhes já que o clube pode fazer você se tornar

responsável por eles e assim ser a principal ligação entre a família e esse adolescente, por isso o Assistente Social terá que realizar um papel protetivo de um modo integral com esses adolescentes que é o principal objetivo do Assistente Social no meio do futebol fazendo através de divulgações e sempre tentando o possível para garantir esses direitos trabalhando para que seu desenvolvimento como atleta e como pessoa ocorra de uma forma positiva.

O principal foco do profissional do Serviço Social nas categorias de base do clube é garantir todos os direitos das Crianças e dos Adolescentes, fazer que ele consiga focar tanto na escola quanto no clube tirando todo tipo de pressão em cima dele.

O atleta adolescente acaba sendo muito pressionado por todos os lados, já que é a oportunidade de fugir da sua realidade socioeconômica e muitas vezes não tem uma base familiar estável que acaba dificultando a vida desse adolescente não sabendo lidar quando a carreira do jogador realmente começa, por isso o Assistente Social tem sua importância em dar todo o suporte familiar.

Para conseguir proteger os direitos desses jovens precisamos sempre usar como uma base indispensável as legislações que regulam todas essas normas que são o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Pelé.

O profissional precisa conhecer também a realidade do adolescente dentro da categoria de base, tanto o aspecto socioeconômico quanto cultural já que os clubes buscam atletas em todas as partes do Brasil e pode-se obter esse conhecimento através de entrevistas, estudos, reuniões, dinâmicas, observações para fazer relatórios, acolhimentos entre outros métodos efetivos que facilita o trabalho para conseguir essas informações.

2.2 O/A Assistente Social com Adolescentes

O Assistente Social dentro desse âmbito do futebol possui outros papéis além de interventivo e protetivo com os adolescentes dentro do clube, seguindo as regras e leis que há no país.

O profissional vai ter a função de juntar os responsáveis de outras áreas dentro do clube envolvidos na formação do adolescente, seja da comissão técnica ou outros profissionais como psicólogos, dentistas, educadores etc. para comunicar todo o plano de ação que será realizado com os atletas.

Seguir todos os direitos garantidos a eles seja do Estatuto da Criança e do Adolescente ou da Lei Pelé em todos os aspectos dentro do ambiente é uma responsabilidade do Assistente Social que para seguir todas as normas precisará fiscalizar.

A Assistente Social Silvana Trevisan, especializada no Serviço Social no Futebol que já trabalhou em diversos clubes brasileiros cita algumas funções em que o Assistente Social poderá trabalhar:

- Verificar com os gestores responsáveis se o alojamento que os adolescentes vão ficar possuem condições dignas e saudáveis;
- Solicitar a autorização dos responsáveis e registrar em cartório para se alojar nas dependências do clube;
- Verificar se o atleta possui condições de visitar e família e de garantir a convivência com ela;
- Fiscalizar a educação do adolescente, seja com o comprovante de matrícula, frequência e do seu desempenho;
- Verificar com os outros profissionais o cumprimento da função com o adolescente;
- Dar apoio e orientar os jovens em todas as situações que eles precisarem de temas diversos seja como gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis, educação financeira, violência doméstica, racismo, xenofobia, o uso de drogas e álcool excessivamente entre outros assuntos importantes para debater;
- Orientar e sempre comunicar os responsáveis sobre a formação do atleta tanto esportivamente quanto socialmente e informar que são os provedores econômicos do mesmo e um dos responsáveis pelas propostas do clube
- Ter a consciência que o alojamento será um ambiente respeitoso para que não tenha não tipo de problemas.

O Assistente Social pode fazer muitas funções dentro de um clube, muitas vezes tendo que lidar com vários problemas ao mesmo tempo, por isso cabe ao próprio clube dar respaldo para que o profissional consiga realizar seus projetos e trabalhos, mas nem sempre são conceituados pela diretoria e conselheiros.

2.3 O Preconceito com Assistentes Sociais no Futebol

O/a assistente social ainda não são unanimidades dentro dos clubes de futebol e as vezes não são bem-vistos pelos próprios dirigentes que cuidam da instituição. Até o ano de 2018 apenas a Sociedade Esportiva Palmeiras, clube localizado na capital paulista, era o único time onde tinha profissionais do Serviço Social em todas as suas categorias de base, ou seja, um assistente social para os jogadores do sub-20, sub-17, sub-15 e assim por diante. Apenas 42 times de todo o Brasil possui pelo menos um profissional dentro do quadro de funcionários sendo que a maioria está localizada na região sudeste com 20 profissionais e que a região do Norte é a única sem ninguém da área nos clubes.

É um número considerado pouco comparado ao tamanho do país e o total da sua população, há vários clubes com milhares de jovens em suas categorias de base que já sofreram ou podem sofrer algum tipo de violência dos seus direitos garantidos ou podem estar passando por algum problema em que o profissional pode ajudar a tentar resolver, uma lacuna que pode ser preenchida pelo assistente social dentro de um clube de futebol.

O principal motivo da desvalorização se dá pelos clubes enxergarem o papel do assistente social não sendo exclusivo do futebol, os dirigentes só se importam se o atleta irá conseguir jogar ou não e não dá o devido valor ou mesmo acaba restringindo o trabalho caso o profissional tenta realizar algum projeto social. Se o atleta estiver passando com alguma dificuldade e que, como consequência, resulta no jovem ter um desempenho ruim dentro do campo será um problema exclusivo do jovem podendo até ser dispensado, cujo seria um problema que poderia ser facilmente resolvido se tivesse um assistente social contratado e que por muitas vezes acabam ganhando a fama de “vilão” por apenas se preocupar com o bem-estar do atleta mesmo indo contra os dirigentes e até os empresários dos garotos.

2.4 A Desigualdade de Gêneros no Futebol

A desigualdade de gênero é quando um determinado gênero acaba tendo mais privilégios que o outro, normalmente é sempre o homem se sobressaindo mais que a mulher, no futebol a desigualdade entre o futebol masculino e o futebol feminino acaba sendo gritante. Para a mulher ser reconhecida, ela precisa fazer um esforço três vezes maior do que qualquer homem.

É um fato inegável que o futebol feminino acaba rodando menos capital do que o masculino, já que não possui tanta visibilidade para a sociedade que logo não atrai os patrocinadores que não atrai dinheiro.

No sistema capitalista a única coisa que importa é o acúmulo de riquezas e é no futebol masculino onde está o lucro. As pessoas pagam, muitas vezes, um absurdo de dinheiro em camisas oficiais, em ingressos para ver no estádio, em canais esportivos para falarem do seu time favorito tudo isso do futebol masculino e é onde as empresas vão investir seu dinheiro em patrocínios, já que as pessoas acabam usufruindo mais.

Para os empresários, vale muito mais a pena investir no jogador masculino do que feminino devido ao valor do seu passe, já que mesmo de um jogador comum vale o mesmo valor de uma jogadora acima da média.

O futebol masculino e o feminino possuem as mesmas regras, os mesmos formatos de campos, podem jogar no mesmo estádio entre tantas coisas semelhantes que ambas as modalidades possuem, só que ao mesmo tempo há tanta desigualdade entre o futebol profissional masculino e o futebol profissional feminino.

Podemos começar a falar historicamente comparando o futebol com os dois gêneros, já que o futebol começou apenas para os homens praticarem, enquanto as mulheres só tiveram a oportunidade algum tempo depois sendo que em alguns países elas foram proibidas novamente de jogarem e somente muitos anos depois, foram liberadas a praticarem.

A prática em si do esporte é só o início, os primeiros campeonatos masculinos já existiam antes de 1900 no mundo e no Brasil na década de 10 já possuíam campeonatos com times tradicionais até hoje e os campeonatos femininos só começaram a surgir na década de 80.

O maior evento e torneio de futebol de todo o planeta, a Copa do Mundo FIFA tem uma diferença de 30 anos das primeiras edições realizadas entre o masculino e o feminino, podemos citar também o desequilíbrio de investimento que enquanto para os homens disputam um prêmio de U\$ 38 milhões, além das 32 seleções dividirem uma quantia estimada de U\$ 400 milhões só para participarem, as 24 seleções femininas disputam um prêmio de U\$ 4 milhões e dividem uma quantidade de U\$ 30 milhões de participação. Geralmente é para todos os torneios do mundo que possuem para os dois gêneros essa diferença de investimentos podendo até ser maior dependendo de qual competição estamos falando.

A desigualdade salarial entre o que os jogadores e jogadoras é outro ponto a ser destacado, embora não fosse um problema exclusivo do futebol ou do esporte em si, na sociedade e no mercado de trabalho sempre aconteceu de a mulher ganhar menos do que o homem, e não seria diferente nesse meio esportista. Podemos comparar aos salários da jogadora Marta, eleita seis vezes a melhor jogadora do mundo pela FIFA que atua pelo time do Orlando Pride, dos Estados Unidos e pela Seleção Brasileira e Neymar atleta do Paris Saint-Germain e da Seleção Brasileira, ambos são os melhores do mundo nas suas modalidades, porém a diferença salarial entre os dois é gigantesca, enquanto a Marta ganha € 340 mil por temporada, o Neymar recebe € 91,5 milhões, o que não dá nem 1% daquilo que ela ganha com o Neymar e sem falar dos patrocínios que aumenta mais a diferença de capital. Diversas jogadoras já boicotaram torneios e marcas pedindo um maior benefício.

A responsabilidade de elevar o futebol feminino deveria ser de todos os envolvidos no futebol, mas isso não acontece dentro dos clubes principalmente por achar que não vale o investimento para tal feito. A solução foi as federações de futebol do mundo a fazer algo a respeito sobre isso, por exemplo a Confederação Sul-Americana de Futebol obrigarem os clubes a terem uma equipe feminina se quiserem disputar o maior torneio da América do Sul que é a CONMEBOL Libertadores e a Confederação Brasileira de Futebol que obriga os clubes da Série A ter também um plantel feminino caso queira permanecer na elite do futebol brasileiro.

Tudo isso por causa de um machismo histórico estrutural que sempre sabotou e sabota até os dias de hoje, porém a cada ano que passa acaba melhorando um pouco a modalidade e a perspectivas, porém faltam muitos anos para chegar no mesmo nível da modalidade masculina.

2.5 A Ausência do/a Assistente Social no clube

A falta de um Assistente Social dentro de um clube trabalhando juntamente com os adolescentes das suas categorias de base pode ser bastante prejudicial tanto ao atleta quanto a diretoria do clube.

Ter esse o profissional no plantel de funcionário irá facilitar os possíveis danos que podem acontecer quando o adolescente ingressa ao clube, promovendo o bem-estar e a integração dele dentro da sociedade.

Sem o/a Assistente Social no clube, o atleta não terá uma referência de apoio caso esteja passando por algum problema, visto que o profissional tem a possibilidade de ajudar a resolver.

A falta de fiscalização prejudica o clube, já que necessita de vários documentos do atleta para ser regularizado e seguir os protocolos para que não tome nenhum tipo de punição. Por isso o profissional do setor do Serviço Social é importante já que ele é responsável de cuidar de toda a burocracia do time, além também de evitar tragédias maiores que possam prejudicar os adolescentes e suas famílias, por isso é necessário alguém para olhar os seus desempenhos fora do campo, seja fiscalizando o progresso escolar ou o alojamento em que eles estão ficando.

Cuidar do adolescente é o principal trabalho do Assistente Social no clube, não há certeza se no futuro ele irá se tornar um profissional de futebol de sucesso ou se realmente irá se tornar um jogador, mas cabe ao profissional de Serviço Social garantir que não tenha evasão escolar, não viva a negligência relacionada ao jovem atleta e ainda, tenha contato com a família e garantam os seus direitos humanos fundamentais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste Trabalho de Conclusão de Curso buscamos mostrar o contexto histórico do futebol com todas suas variantes que formam o mundo futebolístico de hoje, o sistema capitalista que motiva os sonhos das pessoas de se tornarem jogadores profissionais e como aumenta a desigualdade de gênero presente nessa modalidade se apoiando no Estatuto da Criança e do Adolescente juntamente com a Lei 9.615 são as bases para que o Assistente Social consiga trabalhar nas categorias de base de um clube de futebol.

Nesta pesquisa refletimos na visão crítica de como o capitalismo afeta diretamente tudo aquilo que envolve o futebol, podendo ser um dos escapes da realidade socioeconômica não só apenas de uma pessoa, mas de uma família inteira, colocando uma pressão em garotos (jovens) que não atingiram a maioridade e de como o investimento no mesmo esporte consegue ser tão diferente apenas mudando o gênero de quem pratica.

A responsabilidade em diminuir essa desigualdade de gênero no futebol é de muitas pessoas e entidades, ou seja, é da sociedade em geral. Isso porque as empresas precisam investir mais no futebol feminino que está crescendo a cada ano que passa, no de 2021 tivemos a final do Campeonato Paulista Feminino com um público de mais de 30 mil pessoas acompanhando o jogo entre as equipes de Corinthians e São Paulo. É preciso que os próprios clubes invistam em salários ou em suas categorias de bases, pois as que possuem são precárias. E ainda, a imprensa oferecer espaço maior para o futebol feminino e por fim as próprias pessoas pararem de comparar as duas modalidades, já que os homens e as mulheres não jogam entre si.

Este estudo revelou que há milhares de clubes no Brasil, porém são poucas equipes que possuem Assistentes Sociais em seu plantel de funcionários, que cuidam de vários adolescentes e suas respectivas famílias ao mesmo tempo.

Cuidar e acolher o adolescente é o que o Assistente Social deve fazer no clube de futebol, contribuir para o acesso dos jovens aos seus direitos fundamentais, se preocupar com a evasão escolar, colaborar diretamente para que tenham uma

experiência agradável e evitar que não seja atingido por problemas responsáveis pelos problemas futuros que podem sofrer.

Neste sentido, o/a profissional de Serviço Social pode ser um dos responsáveis em diminuir os problemas vivenciados pelos jovens atletas nos clubes esportivos e contribuir para o enfrentamento do trabalho infantil ou que iminentes tragédias possam ocorrer.

Por fim, estas reflexões não se esgotam, mas o presente estudo teve a pretensão de revelar a importância do/a Assistente Social no clube esportivo para os jovens no “mundo” do futebol. Revelação esta, especialmente às pessoas diretamente relacionados ao clube, ou seja, o presidente, o diretor ou conselheiros, para que profissionais qualificados e eticamente comprometidos com a vida, sejam contratados enquanto investimentos aos adolescentes atletas das categorias de base e ao seu clube.

REFERÊNCIAS

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Editora Atlas, 1992. 4a ed. p.43 e 44.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2005.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo, SP: Atlas 2003.

DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. *In*: DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. (Orgs.). O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm . Acesso em: 26 jul. 2021.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. **Certificado de Clube Formador** Disponível em: https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201907/20190703151246_739.pdf Acesso em: 26 jul. 2021.

NOGUEIRA, Thiago. **Os direitos dos garotos nas categorias de base**. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/opiniao/chuteiras-e-gravatas/subscription-required-7.5927739?ald=1.2139914>. Acesso em: 28 jul. 2021.

ALMENDRA, Katherine. **Categorias de base: de “crias” às joias dos clubes de futebol**. Disponível em: <https://www.futebolnaveia.com.br/categorias-de-base-de-crias-as-joias-dos-clubes-de-futebol/>. Acesso em: 28 jul. 2021.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social. Acesso em: 02 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998**. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. [S. l.], 24 mar. 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615compilada.htm. Acesso em: 3 ago. 2021

CASTRO, Leonardo. **Contrato de Atleta Menor de idade no Futebol**. [S. l.], 5 abr. 2018. Disponível em: <https://marcellobenevides.com/contrato-de-atleta-menor-de-idade/>. Acesso em: 4 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.662/93, de 7 de junho de 1993. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.**, [S. l.], 7 jun. 1993. Disponível em: http://www.cresses.org.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=69&Itemid=78. Acesso em: 08 ago. 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. ESMPU. **Formação Profissional Desportiva**. [S. l.], 4 out. 2013. Disponível em: http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2013/05/14/11_23_44_755_Manual_de_Orienta%C3%A7%C3%A3o_sobre_a_Forma%C3%A7%C3%A3o_Profissional_de_Atletas_ESMPU.pdf. Acesso em: 9 ago. 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. JUSBRASIL. L. *In*: **Notificação alerta clubes de futebol sobre trabalho infantil**. [S. l.], 15 fev. 2013. Disponível em: <https://mpt.jusbrasil.com.br/noticias/100344726/notificacao-alerta-clubes-de-futebol-sobre-trabalho-infantil>. Acesso em: 10 ago. 2021.

PINHEIRO, Paulo Henrique S. **É válido o investimento para a obtenção do Certificado de Clube Formador no Futebol Brasileiro?**. [S. l.], 14 fev. 2021. Disponível em: <http://pinheiroadvogados.net.br/?p=303>. Acesso em: 16 ago. 2021.

TREVISAN, Silvana. **O papel do Serviço Social no Futebol**. 2013. Disponível em: <https://direitonoesporte.wixsite.com/direitonoesporte/single-post/2017/05/13/o-papel-do-servi%C3%A7o-social-no-futebol>. Acesso em: 17 ago. 2021.

DA SILVA, Sidney Barbosa. **História do Futebol - "Resumo"**. [S. l.], 2 out. 2005. Disponível em: https://www.campeoesdofutebol.com.br/hist_futebol.html. Acesso em: 8 nov. 2021.

KAWANAMI, Sílvia. **Kemari, o antigo futebol do Japão**. [S. l.], 19 dez. 2020. Disponível em: <https://www.japaoemfoco.com/kemari-o-futebol-antigo-do-japao/>. Acesso em: 8 nov. 2021.

FUTEBOL, Universidade do. **O profissionalismo do futebol brasileiro: uma abordagem histórica**. 2008. Disponível em: <https://universidadedofutebol.com.br/2008/05/20/o-profissionalismo-do-futebol-brasileiro-uma-abordagem-historica/>. Acesso em: 9 nov. 2021.

FUTEBOL, Imortais do. **Charles Miller: muito mais que "pai do futebol no Brasil"**. 2020. Disponível em: <https://universidadedofutebol.com.br/2008/05/20/o-profissionalismo-do-futebol-brasileiro-uma-abordagem-historica/>. Acesso em: 9 nov. 2021.

AFIF, A; BRUNORO, J. C. Futebol 100% profissional. São Paulo: Editora Gente, 1997.

BETTI, M. Violência em campo: dinheiro, mídia e transgressão às regras no futebol espetáculo. Ijuí, RS: Editora Unijui, 1997.

BORSARI, J. R. Futebol de campo. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 1975.

BRETAS, A. O "football" e a "barbaria de atitudes" a: visão de Otto Prazeres em 1944. In: X Congresso Nacional de História do Esporte, Lazer e Educação Física e Dança. Escola de Educação Física e Desportos, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006. 1 CD-ROOM.

CALDAS, W. O pontapé inicial: memória do futebol brasileiro. São Paulo: Editora Ibrasa, 1989.

HELAL, R. O que é sociologia do esporte. São Paulo: editora Brasiliense, 1990.

FUTEBOL, Museu do. **FIFA**. Disponível em: <https://museudofutebol.org.br/crfb/instituicoes/497205/>. Acesso em: 10 nov. 2021.

PACIEVITCH, Thais. **Federação Internacional de Futebol - FIFA**. Disponível em: <https://www.infoescola.com/esportes/federacao-internacional-de-futebol-fifa/>. Acesso em: 10 nov. 2021

FUTEBOL, Confederação Brasileira de. **Sobre a CBF**. 2021. Disponível em: <https://www.cbf.com.br/a-cbf/institucional/index/a-cbf>. Acesso em: 11 nov. 2021.

PENEIRA, Futebol. **O que são as famosas peneiras de futebol???** 2021. Disponível em: https://futebolpeneira.com.br/o_que_sao_peneiras_de_futebol/. Acesso em: 12 nov. 2021.

SIMÕES, Lucas Eurico. **No Brasil, 55% dos jogadores de futebol ganham 1 salário mínimo**. 2021. Disponível em: <https://www.moneytimes.com.br/no-brasil-55-dos-jogadores-de-futebol-ganham-1-salario-minimo/>. Acesso em: 16 nov. 2021.

SALES, Arthur. **O certificado de clube formador e a formação de jogadores**. 2021. Disponível em: <https://universidadedofutebol.com.br/2021/07/30/o-certificado-de-clube-formador-e-a-formacao-de-jogadores/>. Acesso em: 17 nov. 2021.

CONFERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL. **CERTIFICADO DE CLUBE FORMADOR**. 2021. Disponível em: <http://portaldegovernanca.cbf.com.br/certificado-clube-formador>. Acesso em: 17 nov. 2021.

BRUEL, Maria Rita. **Função Social do Esporte**. 1989. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/19978/18382>. Acesso em: 19 nov. 2021.

SABINO, Alex. **Assistentes sociais superam preconceito para atuar em times de futebol**. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2018/11/assistentes-sociais-superam-preconceito-para-atuar-em-times-de-futebol.shtml>. Acesso em: 22 nov. 2021.

KESTELMAN, Amanda; BARLEM, Cintia. **A História do FUTEBOL FEMININO NO BRASIL**. Disponível em: <https://interativos.globoesporte.globo.com/futebol/selecao-brasileira/especial/historia-do-futebol-feminino>. Acesso em: 1 dez. 2021.

TELLES, Maira. **A origem do futebol feminino: uma história de desigualdade**. 2021. Disponível em: <https://rainhasdodrible.com/2021/06/12/a-origem-do-futebol-feminino-uma-historia-de-desigualdade/>. Acesso em: 1 dez. 2021.

QUANDO surgiu o futebol feminino? 2019. Disponível em: <https://agenciach.com.br/quando-surgiu-o-futebol-feminino/>. Acesso em: 2 dez. 2021.

STEIN, Leandro. **Quando o futebol feminino atraiu multidões durante a Primeira**

Guerra Mundial. 2018. Disponível em: <https://trivela.com.br/inglaterra/quando-futebol-feminino-atraiu-multidoes-durante-primeira-guerra-mundial/>. Acesso em: 2 dez. 2021.

ANDRADE, Gustavo. **Futebol nas Olimpíadas: história, campeões e medalhistas.** 2020. Disponível em: https://www.esportelandia.com.br/futebol/futebol-nas-olimpiadas/#Historia_do_Futebol_nas_Olimpiadas. Acesso em: 2 dez. 2021

Museu do Futebol. **Copa do Mundo de 1930.** Disponível em: <https://museudofutebol.org.br/crfb/eventos/528788/bol.org.br/crfb/instituicoes/497205>. Acesso em: 2 dez. 2021.

STEIN, Leandro. **O primeiro clube feminino da história surgiu já lutando pelos direitos das mulheres.** 2021. Disponível em: <https://trivela.com.br/inglaterra/o-primeiro-clube-feminino-da-historia-surgiu-ja-lutando-pelos-direitos-das-mulheres/>. Acesso em: 3 dez. 2021.

SÁ, Luiza. **Decreto-Lei que proibiu o futebol feminino completa 80 anos; como foi e as consequências na modalidade.** 2021. Disponível em: <https://www.lance.com.br/futebol-nacional/anos-proibicao-futebol-feminino.html>. Acesso em: 7 dez. 2021.

CEOLIN, Monalisa. **O que a Copa do Mundo Feminina revelou sobre a desigualdade de gênero?** 2019. Disponível em: <https://www.politize.com.br/copa-do-mundo-feminina-e-desigualdade-de-genero/>. Acesso em: 8 dez. 2021.

AMORIM, Paulo. **Olimpíadas: Qual salário da Marta, jogadora da seleção brasileira de futebol?** 2021. Disponível em: <https://fdr.com.br/2021/07/21/olimpiadas-qual-salario-da-marta-jogadora-da-selecao-brasileira-de-futebol/>. Acesso em: 10 dez. 2021.

FRANCESCO, Lucca di. **Qual o salário de Neymar em novo contrato com PSG?** 2021. Disponível em: <https://www.goal.com/br/not%C3%ADcias/qual-o-salario-de-neymar-em-novo-contrato-com-psg/3roppt9f92k51g9ikbk4z6ci4>. Acesso em: 10 dez. 2021.

MILREU, Natália Rodrigues. **Com destaque para o Corinthians, veja os times que já conquistaram o Campeonato Paulista Feminino.** 2021. Disponível em: <https://br.bolavip.com/futebol/Com-destaque-para-o-Corinthians-veja-os-times-que-ja-conquistaram-o-Campeonato-Paulista-Feminino-20211206-0081.html>. Acesso em: 11 dez. 2021.

CAMARGO, Leticia. **Futebol feminino: o papel das categorias de base.** 2020. Disponível em: <https://mercadodofutebol.com/futebol-feminino/futebol-feminino-o-papel-das-categorias-de-base/>. Acesso em: 13 dez. 2021.

MATIAS, Juliana. **O futebol feminino brasileiro e seus inícios.** 2020. Disponível em: <http://jornalismojunior.com.br/o-futebol-feminino-brasileiro-e-seus-inicios/>. Acesso em: 12 dez. 2021.

ALVES FILHO, Manuel. **A meritocracia é um mito que alimenta as desigualdades, diz Sidney Chalhoub.** 2017. Disponível em:

<https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2017/06/07/meritocracia-e-um-mito-que-alimenta-desigualdades-diz-sidney-chalhoub>. Acesso em: 1 jan. 2022.

PIANA, MC. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional** [online]. São Paulo: UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Available from SciELO Books .

TELES, Vera da Silva. **Questão social**: afinal do que se trata? São Paulo em Perspectiva, vol. 10, n. 4, out-dez/1996

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade**: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas. Fortaleza, CRESS –CE, Debate n. 6, 1997

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1983